

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 6.602/2012

"ALTERA O INCISO I DO ART. 2° DO DECRETO MUNICIPAL N°. 6.585, DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ALTEROU O DECRETO 6.571, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDOS, PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica do Município de São Mateus:

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Altera o inciso I do art. 2° do Decreto Municipal N°. 6.585, datado de 03 de dezembro de 2012, que alterou o Decreto n°. 6.571, datado de 26 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. ...

I – 07 de dezembro de 2012, para emissão de Notas de Empenho, com exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde ou educação por determinação legal, festejos do Reveillon e Verão, e contratos objeto de processos licitatórios em andamento, de igual forma fica incluída como despesas autorizadas, TAC - Termo de Ajuste e Conduta, decisões Judiciais e acordo Extrajudiciais na emissão deste Decreto."(NR)

Art. 2°. Os demais dispositivos do Decreto, Municipal

nº. 6.571/2012, permanecerão inalterados.

Continua...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 6.602/2012

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e ym) dias do mês de dezembro (12) do ano

de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

🎙 rqui|vadd neste 🖒 abinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº 750/2011